



CDS-PP, 2 BE e 1 PAN) e 2 abstenções (CHEGA), e cujo documento se encontra anexo à presente ata dela fazendo parte integrante.-----

No momento da votação não se encontrava presente o senhor Hugo Roque.-----

-----  
**Ponto 10 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 53º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da Assembleia Municipal da Amadora, do Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU referente a “*Pelo Falecimento de Amável Alves*” (Voto de Pesar nº 01/AMA/2023);**-----

-----  
O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido em conferência de representantes, foi definido um período de 15 minutos para a apreciação do presente Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. Salientou ainda que Amável Alves, foi Autarca e Vereador na Amadora, e que em nome da Assembleia Municipal fez-se representar no velório, tendo remetido uma coroa de flores em nome de todos os Membros.-----

De seguida concedeu a palavra ao respetivo representante para a apresentação do voto de pesar.-----

-----  
Pelo senhor **Miguel Vidigal** (CDU) (Apresentação):-----

“Muito obrigado, senhor Presidente mais uma vez, demais Membros da Mesa, caríssimos colegas, senhora Presidente e demais Executivo e mais uma vez caríssimo público aqui presente e em casa.”-----

Em seguida, procedeu à leitura do Voto de Pesar, nos termos do documento anexo à presente ata e dela constituindo parte integrante, após o que referiu:-----

“Eu, gostaria já agora de acrescentar algumas coisas.-----

Conheci o Amável, eu ainda seria uma criança. Muito, muito tempo mais tarde, e uma criança e depois um jovem, na JCP aqui na Amadora, e depois no PCP aqui na Amadora. Muitos anos mais tarde, quando me liguei ao movimento sindical, trabalhei em conjunto com o Amável em muitos projetos, nomeadamente um projeto que tivemos com a Comissão Europeia sobre a segurança e saúde no trabalho para os motoristas de longo curso.-----



Foi um homem extremamente simples. E, dizer isto, não é, não é nunca pejorativo, era muito simples na forma como falava com todos, era acessível a todos, não era, nunca foi um homem conflituoso.-----

Concordámos muitas vezes, discordámos algumas, mas morreu um camarada meu, com quem trabalhei muitos anos em várias áreas, e, portanto, queria também deixar este ponto em particular. E olha Amável, nós cá continuaremos a trabalhar e a fazer o caminho.-----

Muito obrigado”.-----

O senhor **Presidente da Assembleia** procedeu à abertura de inscrições e interveio seguinte membro: -----

Pelo senhor **Jaime Garcia** (PS) -----

“Boa noite, senhor Presidente da Mesa, e respetiva Mesa, senhora Presidente da Câmara, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores Deputados, digníssimo público e aqueles que estão a assistir em suas casas.-----

Eu quero primeiro, antes de começar a falar sobre este grande homem, eu quero dizer que, não é muito meu hábito elogiar depois de alguém ter falecido. -----

Se era bom, ou mau, durante o período em que cá esteve junto de nós, eu diria a mesma coisa depois de falecer. -----

Mas, falarmos do Amável, não consigo de maneira nenhuma dizer algo que não seja, um grande Senhor. Tive oportunidade de trabalhar com ele e aprendi muito com ele. -----

O Amável até podia ser do CHEGA, do PSD, do CDS, podia ser até do PAN, do Bloco de Esquerda e até podia ser do meu partido. Não acrescentaria nada daquilo que vou dizer.

Era do PC, paciência, não era um homem perfeito. Podia ter aderido ao Partido Socialista e o Partido Socialista, só ficava engrandecido com isso e eu não tenho dúvidas nenhuma. Mas o Amável, nos anos em que trabalhei com ele, foi de facto um Senhor.--

Foi de facto um Senhor, podem crer. -----

Estou comovido com a situação, porque o Amável, nunca teve uma má palavra comigo. Nunca, não estávamos sempre de acordo claro, como dizia ali, não estávamos, tínhamos divergências, mas era um Senhor a resolver as divergências. Nunca tive uma má palavra, nunca tive algo que me afrontasse no tempo em que foi Membro da Assembleia de Freguesia das Águas Livres. -----



E, sempre que falava, falava com uma clareza, falava com uma transparência enorme, com uma cultura e com uma educação, que por mais vontade que eu quisesse, ou tivesse de me dirigir uma palavra agressiva, não conseguia. -----

E, portanto, meus caros, só vos felicito por ele pertencer ao vosso partido. É só por isso, porque de resto o Amável, fica cá dentro e todos nós nas Águas Livres, vamo-lo recordar durante muito tempo. -----

Senhora Presidente, deixe-me só confidenciar, porque não é possível sempre, mas estava eu no seu gabinete quando falou com o filho do Amável a comunicar o estado de saúde em que ele se encontrava. E, foi aí que eu me apercebi da gravidade da situação e ambos os dois ficamos de certa forma condoídos, consternados até, porque o Amável não merecia. -----

Bem-haja. Um homem humilde como este, merece um cantinho na nossa Freguesia, um cantinho ali, o cantinho do Amável Alves". -----

Não se tendo registado mais intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o Voto de Pesar a votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

No momento da votação não se encontrava presente o senhor Hugo Roque. -----

Em seguida, o senhor **Presidente da Assembleia**, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Amável José Alves. -----

**Ponto 11 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 53º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da Assembleia Municipal da Amadora, da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a “8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um Símbolo da Luta das Mulheres em Defesa dos seus Direitos, na Lei e na Vida” (Moção nº 03/AMA/2023);**-----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido em conferência de representantes, foi definido um período de 15 minutos